**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**
**Requisição: 4955-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **09 de novembro de 2022 a 10 de novembro de 2022,** buscaremos propostas de orçamento para:

## Dispensa de Seleção de Fornecedores – Músico Nacional Convidado - Violino

**Descrição/Especificações:**

| Item | Descrição |
|---|---|
| 1 | **Contratação de serviços como músico nacional convidado - violino, para o programa: OSM 16 - BRAHMS TOTAL.** |

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2116

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO

## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

**Contratação de Serviço / 4966 / Músico Nacional – Violoncelo**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Nacional – Violoncelo

**Contratação de Serviço / 4971 / Músico Nacional Convidado – Violino**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Nacional Convidado – Violino

**Contratação de Serviço / 4955 / Músico Nacional Convidado – Violino**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Nacional Convidado – Violino

**Contratação de Serviço / 4958 / Músico Nacional Convidado – Violino**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Nacional Convidado – Violino

**Contratação de Serviço / 4914 / Músico Extra – Violino**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Extra – Violino

**Contratação de Serviço / 4854 / Músico Local – Cantora**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Local – Cantora

**Contratação de Serviço / 4856 / Músico Local – Cantora**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Local – Cantora

**Contratação de Serviço / 4908 / Músico Nacional – Violoncelo**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Nacional – Violoncelo

**Contratação de Serviço / 4923 / Músico Nacional – Violoncelo**
Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Nacional – Violoncelo

**Prorrogação – Ato 047-22 / Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento E Instalação De Sistema De SPDA – Sistema De Proteção Contra Descargas Atmosféricas Ionizante Para O Theatro Municipal De São Paulo**

**ANEXO I – Manual Conservação THEATRO MUNICIPAL DE SAO PAULO**

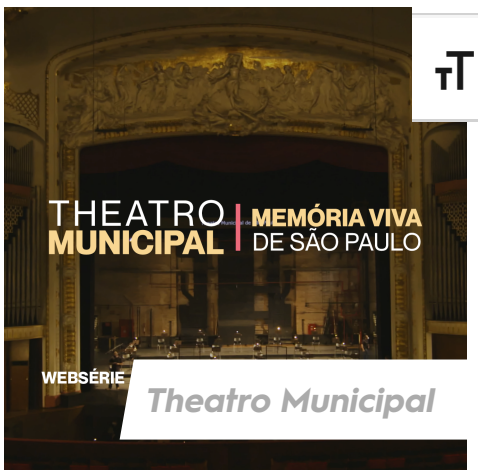
**ANEXO II – TMSP_-_AVCB_Projeto_Aprovado_CBSP__2_(1)**

Aguardamos propostas até o dia 23/11/2022
Esclarecimentos até o dia 21/11/2022












**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**RC 4955 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - MÚSICO NACIONAL CONVIDADO - VIOLINO**

| VENCEDOR | PARTICIPANTES | VALOR |
|---|---|---|
| EMPRESA VENCEDORA | FELIPE BUENO RODRIGUES BALDO 42984472861 | R$ 2.000,00 |

**Nome do Solicitante do Processo:** Priscila Campos
**Descrição:** Contratação de serviços como músico nacional convidado - violino, para o programa: OSM 16 - BRAHMS TOTAL.
**Período de Divulgação:** 09/11/2022 a 10/11/2022.

**Necessidade Institucional:**
O presente processo de contratação de serviço de natureza artística (músico nacional - convidado – violino) do músico FELIPE BUENO RODRIGUES BALDO 42984472861, para o programa OSM 16 - Brahms Total com dispensa de pesquisa e cotação de preços, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO No 02/FTMSP/2022.

TAL CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA POIS O NAIPE DE VIOLINOS ESTÁ INCOMPLETO EM DECORRÊNCIA DAS VAGAS EM ABERTO, SEM A DEVIDA SUBSTITUIÇÃO, E PELA NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 11 DO REGIMENTO DA OSM QUE ESTABELECE O LIMITE DE PARTICIPAÇÃO DE CADA MÚSICO DE ACORDO COM A CATEGORIA.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA